DECRETO N.23.425, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o artigo 1º do Decreto nº 22.939, de 20 de julho de 2018 que “Nomeia e/ou ratifica membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT, de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e nos termos do Decreto nº 18.729, de 31 de março de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 22.939, de 20 de julho de 2018 que “Nomeia e/ou ratifica membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT, de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.”, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. ..................................................................................................................................................

I - Coordenador-Geral: Marco Antônio Garcia de Souza;

II - Subcoordenadores:

a) Edjales Benício de Brito: Eixo I - Atividades Produtivas Sustentáveis;

................................................................................................................................................................

III - Equipe Técnica:

................................................................................................................................................................

b) Lúcio Afonso da Fonseca Junior;

................................................................................................................................................................

f) Daniela Barros da Silva.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 3 de dezembro de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2018, 131º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador